ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 144 de 27 de janeiro de 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇOES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade aos servidores de Limpeza de Vias Públicas:

1- WALDEMIR JOSE VIEIRA;
2- ZENYR RIBEIRO MARINHO;
3- ZULEIDE MACEDO RIBEIRO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 23/02/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: B33D27D2
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011